

cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 483 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;


CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Maraíza Alves Barbosa**, Matrícula Cofen nº 524, do Cargo de Assessora Analista I do Conselho Federal de Enfermagem-Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de abril de 2022.


SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Presidente em Exercício